



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
PROCESSO Nº 0891/2019

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 059/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0881/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MADEIRAS DIVERSAS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 048/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: BAHIENSE MCS LTDA EPP

CNPJ: 31.497.043/0001-58

ENDEREÇO: Rua Jeronimo Ribeiro, nº 453, bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.304-642, telefone: (28)3522-7792, endereço eletrônico: bahiensematt@yahoo.com.br.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).

2.3. Não há "Cadastro de Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

31.497.043/0001-58
BAHIENSE MCS LTDA - EPP
Rua Jerônimo Ribeiro, 453
Amarelo - CEP: 29304-642
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES



3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Flaviano Sanguini de Oliveira, matrícula nº 307560, Paulo Henrique Silva, matrícula nº 308036, Adriano José da Silva de Souza, matrícula nº 700144, Delaine Garcia Silveira, matrícula nº 700145, Adenilson Acácio Guilherme, matrícula nº 014249,



Geonildo Silva Stuckim, matrícula nº 303506, Fernando Aparecido Batista Silveira, matrícula nº 304165, Paulo Sergio Prudente, matrícula nº 303480, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 04 de novembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal


BAHIENSE MCS LTDA EPP

Danilo Bahiense / ou procurador legalmente habilitado

31.497.043/0001-58
BAHIENSE MCS LTDA - EPP
Rua Jerônimo Ribeiro, 453
Amarelo - CEP: 29304-642
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000126/2019 - SEQUÊNCIA Nº000002433

Origem		Pregão Presencial Nº 000048/2019		Processo		000891/2019	
Contrato		Termo Nº 000126/2019					
Empresa		BAHIENSE MCS LTDA EPP					
CNPJ		CNPJ: 31.497.043/0001-58					
Endereço		RUA JERONIMO RIBEIRO, 453 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29304642					
Secretaria		00006 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS					
Local		00573 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
049	026	MOURAO DE EUCALIPTO TRATADO (ALINHADO) 10X12 CM DE DIAMETRO/ 2,2 METROS DE COMPRIMENTO o fornecedor deverá apresentar licença ambiental da usina de tratamento da madeira.	BOM JARDIM/EUC ABRAS	UN	600,00	9,00	5.400,00
050	027	MOURAO DE EUCALIPTO TRATADO (ALINHADO) 12X14 CM DE DIAMETRO/ 2,2 METROS DE COMPRIMENTO o fornecedor deverá apresentar licença ambiental da usina de tratamento da madeira.	BOM JARDIM	UN	300,00	10,50	3.150,00
051	028	MOURAO DE EUCALIPTO TRATADO (ALINHADO) 8X10 CM DE DIAMETRO/ 2,2 METROS DE COMPRIMENTO o fornecedor deverá apresentar licença ambiental da usina de tratamento da madeira.	BOM JARDIM	UN	600,00	8,40	5.040,00
052	029	MOURAO DE EUCALIPTO TRATADO COM 3M diâmetro de 10 x 12 cm - o fornecedor deverá apresentar licença ambiental da usina de tratamento da madeira.	BOM JARDIM/EUC ABRAS	UN	200,00	17,00	3.400,00
053	041	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIAMETRO DE 10 X 12 CENTIMETROS o comprimento da madeira será informado na autorização de fornecimento. obs: o fornecedor deverá apresentar licença ambiental da usina de tratamento da madeira.	BOM JARDIM/EUC ABRAS	M	300,00	8,00	2.400,00
054	042	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIAMETRO DE 18X20 CENTIMETROS. o comprimento da madeira será informado na autorização de fornecimento obs: o fornecedor deverá apresentar licença ambiental da usina de tratamento da madeira.	BOM JARDIM/EUC ABRAS	M	100,00	28,39	2.839,00
059	043	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIAMETRO DE 20X24 CENTIMETROS. o comprimento da madeira será informado na autorização de fornecimento obs: o fornecedor deverá apresentar licença ambiental da usina de tratamento da madeira.	BOM JARDIM/EUC ABRAS	M	100,00	49,00	4.900,00
055	044	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIAMETRO DE 8 X 10 CENTIMETROS. o comprimento da madeira será informado na autorização de fornecimento. obs: o fornecedor deverá apresentar licença ambiental da usina de tratamento da madeira.	BOM JARDIM/EUC ABRAS	M	300,00	8,00	2.400,00
056	045	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIAMETRO DE 12X14 CENTIMETROS o comprimento da madeira será informado na autorização de fornecimento. obs: o fornecedor deverá apresentar licença ambiental da usina de tratamento da madeira.	BOM JARDIM/EUC ABRAS	M	200,00	12,00	2.400,00
057	046	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIAMETRO DE 14X16 CENTIMETROS o comprimento da madeira será informado na autorização de fornecimento.	BOM JARDIM/EUC ABRAS	M	200,00	18,00	3.600,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140

Rua Jerônimo Ribeiro, 453
Amarelo - CEP: 29304-642

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		obs: o fornecedor deverá apresentar licença ambiental da usina de tratamento da madeira.						
058	047	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIAMETRO DE 16X18 CENTÍMETROS. o comprimento da madeira será informado na autorização de fornecimento obs: o fornecedor deverá apresentar licença ambiental da usina de tratamento da madeira.	BOM JARDIM/EUC ABRAS	M	200,00		21,00	4.200,00
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:							39.729,00	
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:							39.729,00	
BABIENSE MCS LTDA EPP:							39.729,00	

31.497.043/0001-587
BABIENSE MCS LTDA - EPP
Rua Jerônimo Ribeiro, 453
Amaral - CEP: 29304-642
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOS 03 (TRÊS) CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) - SETAC, onde sagrou-se vencedora do certame a licitante **THAIS PINHEIRO DE BARROS** com o valor de **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais) Informando que foi entregue a certidão de pessoa jurídica da união no prazo determinado. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Guarapari/ES,
13 de novembro de 2019

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Pregoeira
Protocolo 539433

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2019-PROCESSO N.º 10438/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO - SEMSA. EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTE 01: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA com o valor de **R\$ 13.400,00** (treze mil e quatrocentos reais)

LOTE 02: FRACASSADO

LOTE 03: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA com o valor de **R\$ 5.096,00** (cinco mil, noventa e seis reais)

LOTE 04: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA com o valor de **R\$ 8.958,00** (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais)

Lote 05: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA com o valor de **R\$ 21.640,00** (vinte um mil, seiscentos e quarenta reais)

Lote 06: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA com o valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais)

LOTE 07: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA com o valor de **R\$ 16.980,00** (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais)

Guarapari, 13 de novembro de 2019.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA
Protocolo 539619

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto Municipal n.º 282/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de abertura de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS 004/19**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, em execução de obra de edificação da Capela Mortuária

na sede do Distrito de Santa Marta, neste Município.

Empresas Participantes: "Construtora São Miguel Ltda - ME", "L & D Engenharia e Agronomia Ltda", "Pameg Construtora Ltda", "Engetech Engenharia Comércio e Serviços Eireli-ME" e "Blunck Materiais de Construção e Serviços Eireli ME".

Empresa Habilitada: "Engetech Engenharia Comércio e Serviços Eireli-ME".

Empresas Inabilitadas: "Construtora São Miguel Ltda - ME", "L & D Engenharia e Agronomia Ltda", "Pameg Construtora Ltda" e "Blunck Materiais de Construção e Serviços Eireli ME".

Fica aberto o prazo legal para apresentação de recursos.

Ibitirama - ES, 12 de novembro de 2019.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Presidente da CPL
Protocolo 539553

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO - TERCEIRA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019 Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha/ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública de **TERCEIRA CHAMADA para às 08h (oito horas) do dia 27/11/2019 (vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Jardim Jandira, o Pregão Presencial n.º 061/2019, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais a serem utilizados na premiação dos contribuintes sorteados ao fim da campanha intitulada: "**Sua Nota Vale Mais**", conforme pedido da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as condições e especificações do edital, tendo em vista que que um item restou fracassado e outro deserto na primeira sessão. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.
Iconha/ES, 12 de novembro de 2019.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
Pregoeira Municipal
Protocolo 539444

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2019 Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Iconha/ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º

3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **14h (quatorze horas) do dia 27/11/2019 (vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES - Praça Darcy Marchiori, n.º 11 - Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 069/2019, MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 12 de outubro de 2019.
JACIARA LORENCINI DA SILVA
Pregoeira Municipal
Protocolo 539659

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2019 Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha/ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **09h (nove horas) do dia 28/11/2019 (vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES - Praça Darcy Marchiori, n.º 11 - Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 070/2019, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura e aparelhamentos para eventos, incluindo montagem e desmontagem, a fim de atender os eventos culturais realizados no Município de Iconha, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.
Iconha/ES, 12 de outubro de 2019.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
Pregoeira Municipal
Protocolo 539662

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2019 Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Iconha/ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de

regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **14h (quatorze horas) do dia 26/11/2019 (vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Jardim Jandira, o Pregão Presencial n.º 066/2019, MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para executar o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional, perícias médicas e junta médica, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 12 de novembro de 2019.
JACIARA LORENCINI DA SILVA
Pregoeira Municipal
Protocolo 539677

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 126/2019. Partes: Mun. Iúna X Bahiense MCS Ltda EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de madeiras diversas. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$39.729,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 539640

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 134/2019. Partes: Mun. Iúna X Tecno Fire Com. E Serviços de Extintores Eireli ME. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e recarga de extintores de incêndio. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$25.800,64. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 539655

Itarana

ATO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, considerando o termo do processo nº 004698/2019, bem como as orientações exposta no Parecer do procurador Municipal, torna pública **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no inciso XIII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93,